

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234 Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 012/95 - MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFON SO CLÁUDIO, ESTADO DOTESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado em 10% (dez por cento), os vencimentos dos Cargos Comissionados dos Funcionários ca Câmara Municipal de Afonso Cláudio, estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O percentual de 2,57% (dois virgula cinquenta e sete por cento, correspondente ao IPCR do mês de maio de 1995, já se acha incluído no percentual mencionado no artigo anterior.

Àrt. 3º - As despesas decorrente da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias própria, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o 1º de junho de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE AFONSO CLÁUDIO, 22 DE JUNHO DE 1995

> João Gonçalus João Gonçalves

> > PRESIDENTE

JONES FERNANDES SILVA

1º SECRETÁRIO

ADELMO FERNANDES AMADEU

2º SECRETÁRIO